

Codificação	Verbas	Importâncias
822 / 8-13-4	Disp. Diversas - item I	4.000.00
822 / 8-09-4	" " " II	10.000.00
932 / 8-94-4	" " " II	2.000.00
922 / 8-94-4	" " " III	2.000.00
932 / 8-99-4	" "	285.266.30

Artigo 29. - O valor do Presente crédito será coberto com os recursos provenientes do saldo financeiro disponível para este exercício.

Artigo 30. - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se...

Receita Municipal de Sta. Cruz do Rio Pardo, em 28 de Agosto de 1956.-

~~Município de Santa Cruz do Rio Pardo~~

Receita Municipal

Publicada nesta Prefeitura de Sta. Cruz do Rio Pardo, em data de 28 de Agosto de 1956.

O Diretor

8/56

Lei nº 8, do dia 28 de Agosto de 1956.

(Dispõe e autoriza para construção do Mercado Municipal)

Lucio Casanova Neto, Prefeito Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de S. Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal votou e ele promulga e sanciona, no termo do artigo 52, nº II, da Lei Orgânica do Município a se-

8/56

seguinte lei:-

Artigo 1º - É a Prefeitura Municipal autorizada a construir um Mercado Municipal.

Artigo 2º - O Executivo deverá promover, por intermédio de seu órgão técnico, uma planta executiva para a construção do mercado a que se refere o artigo 1º desta lei.

Artigo 3º - Será promovido de acordo com a Comissão de Vereadores e do assessor técnico da Municipalidade a escolha do local mais conveniente.

Artigo 4º - Após os estudos para a execução desta lei, o Executivo deverá enviar à Câmara projeto de lei nesse sentido.

Artigo 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

8/56

Registre-se e publique-se...
a Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul
São Paulo, 28 de Agosto de 1956.
Alcides Casanova Neto
Prefeito Municipal

Publicada nesta Diretoria de Expediente, em data de 28 de Agosto de 1956.

Quirino
Diretor



Lei nº 9, do dia 3 de Setembro de 1956. -

9/56

(Dispõe s/ construções de guias e parapeitos nas ruas de Rodovia)

Alcides Casanova Neto, Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, do Estado de S. Paulo, usando da